

ATA da Sessão Extraordinária do dia 10 de dezembro de 1974. Aos dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 20,00 horas, nesta cidade de Campo Largo, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão extraordinária convocada para hoje, a fim de se tratar sobre as matérias do Edital de Convocação nº 1/74. Presidência do Sr. Joaquim Celestino Ferreira, secretariada por Augusto Antônio Cúnico Vanin, e com a presença dos Vereadores Domingos Vaz da Silva, Antônio Waldemar Sávio, Dr. Pedro Ângelo Andreassa, Antônio Basso, Osvaldo Andrade Zotto, Celso Elias Barause, Altayr Castagnoli, Constante Pangrácio e João Fernando Vidal, cujas assinaturas constam do livro de comparecimento, inclusive as dos membros da Mesa. Pelo Sr. Presidente foi aberta a sessão e foram lidas as atas das duas últimas sessões. Submetidas a Plenário, uma de cada vez, o Vereador Altayr Castagnoli fez uma observação, declarando de não haver dito as palavras - só deveriam ser admitidos na Seção Técnica os nomes que fossem indicados pelos Vereadores. Como nada mais foi contestado, submetidas as referidas atas a votos, foram ambas aprovadas. O Expediente constou da leitura do seguinte: - Sugestão apresentada pelo Vereador Augusto Antônio Cúnico Vanin, dispondo sobre a concessão de auxílios à agremiação campo-larguense de futebol que representar este Município no torneio estadual "Taça Paraná". - Projeto de lei, apresentado pelos Ve

nio Netzel, Altayr Castagnoli e Joaquim Celestino Ferreira, e que - Regulamenta o Serviço de Carros de Praça nesta cidade. Terminada a leitura do Expediente o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia - Julgamentos: É submetida à apreciação do Plenário a sugestão do Vereador-Secretário, Sr. Augusto Antônio Cúnico Vanin, dispondo sobre a concessão de auxílios à agremiação campo-larguense de futebol que representar este Município no torneio estadual "Taça Paraná". O Vereador Antônio Waldemar Sávio manifestou-se contra a apreciação por não estar essa sugestão incluída no rol das matérias designadas para a presente sessão extraordinária, conforme se verifica pelo respectivo edital de convocação. O Vereador Dr. Pedro Ângelo Andreassa é da mesma opinião do Vereador Sávio e também propôs uma nova sessão extraordinária para a deliberação ser legal. Não é contra a sugestão, mas apenas contra o modo de tramitação que lhe está sendo dada. O Vereador Andrade Zotto entende que a citada sugestão pode ser deliberada na presente sessão, para não lhe retardar o andamento e não haver inconveniente algum. O Vereador Altayr Castagnoli afirma que essa matéria era para ter entrado na sessão anterior, mas não entrou porque os trabalhos da sessão não foram abertos por falta de quórum, e opinou que a votação sobre a mesma, contra ou a favor, não seja retardada. Acabada a discussão o Sr. Presidente pôs a sugestão a votos. Houve empate na votação. Mas o Sr. Presidente, usando do voto de desempate, decidiu pela aprovação. Será encaminhada ao Executivo. - É submetido a Plenário o projeto de lei que - Regulamenta o Serviço de Carros de Praça nesta cidade. O Vereador Dr. Pedro Ângelo Andreassa expõe que não analisou o projeto, e é de parecer que seja ouvida a Comissão Competente, bem como os motoristas, e ainda frisou que tal matéria é da competência do Executivo, não da Câmara. O Vereador Altayr Castagnoli declara que o projeto está baseado em leis e é para favorecer o Executivo a regulamentar as condições dos motoristas, dando-lhes amparo. O Vereador Celso / Elias Barause sugeriu para ser mantido o Ponto de Táxis próximo ao Posto Bessani. O Vereador Castagnoli é contrário à conservação desse Ponto de Táxis por estar situado na faixa de rodovia de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem. Disse o Vereador Sávio que este particular deve ser tratado junto ao referido Departamento. O Vereador Andrade Zotto, invocando o art. 59 da Lei Orgânica dos Municípios, fez ver que a Câmara pode tratar do assunto desse projeto e que as suas finali-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

69

feito contra o projeto de lei que - Dá o nome de Otalípio Pereira de Andrade ao Grupo Escolar de Bateias. O Vereador Andrade Zotto acha injusto o Veto do Sr. Prefeito. É um projeto assinado por todos os Vereadores presentes à sessão em que foi apresentado, assinalando reconhecimento aos méritos do Sr. Otalípio Pereira de Andrade. No entanto o Sr. Prefeito o vetou por ser o Grupo Escolar de propriedade do Estado. Os Vereadores do M.D.B., Dr. Pedro Ângelo Andreassa e Antônio Basso se manifestaram plenamente de acordo em dar-se o nome do Sr. Otalípio ao referido Grupo Escolar. Só que o pedido para esse fim deve ser dirigido ao Governo do Estado. O Executivo Municipal também é favorável ao projeto, dando o nome do Sr. Otalípio, mas não tem poderes para estabelecer a denominação do Grupo Escolar, por ser próprio estadual. Mas o Sr. Prefeito já tem notícias de que a Assembléia Legislativa do Estado já começou a tratar do processo para dar o nome do Sr. Otalípio Pereira de Andrade ao citado Grupo Escolar. O Vereador Andrade Zotto é contra o veto e ainda fez o seguinte comentário: se o Sr. Prefeito diz ser favorável ao projeto, por que razão o vetou, e, contrariado com o ato do Executivo chamou o Sr. Prefeito de homem sem moral e sem personalidade. E a seguir propôs para ser retirada da ata da 17ª sessão do atual Período os termos da carta e do requerimento do Deputado Dr. Nelson Buffara, relativos à implantação do sistema telefônico de Discagem Direta à Distância neste Município. O Vereador Sávio observa que essa ata já foi votada e aprovada e não pode sofrer cortes, nem modificações. Findas as discussões o Sr. Presidente submeteu a votos o referido veto, o qual ficou mantido por não obter o voto contrário de dois terços dos membros da Câmara (Lei Orgânica dos Municípios, art. 45, item II). Será comunicado ao Sr. Prefeito. Em seguida, falou-se sobre o projeto de lei que - Dispõe sobre o Código Tributário do Município e que ainda se encontra na Com. de F. e L. para receber parecer, e por esta razão não pode ser discutido na presente sessão. O Vereador Andrade Zotto propõe que a deliberação deste projeto deve ficar dependente do pronunciamento do Sr. Prefeito sobre a sugestão para a concessão de auxílios à agremiação de futebol que representar este Município no torneio Taça Paraná, e sobre o projeto de lei

guardar pronunciamentos do Sr. Prefeito. Como ninguém mais quisesse usar da palavra e nada mais que tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e convocou uma sessão extraordinária para o dia 17 do corrente, à hora regimental (20), para tratar-se do projeto de lei que - Dispõe / sobre o Código Tributário do Município. Para constar, eu, Augusto Antônio Cúnico Vanin, Secretário, fiz datilografar a presente ata, que / vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de dezembro de 1974.



Joaquim Celestino Ferreira Presidente
Joaquim Celestino Ferreira

Augusto A. C. Vanin Secretário
Augusto Antônio Cúnico Vanin